



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS - FESO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SERRA DOS ÓRGÃOS - UNIFESO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - DPPE

MANUAL

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS

- 2017 -

APRESENTAÇÃO

A especialidade Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais abrange uma diversidade de conhecimentos específicos, desde o diagnóstico de pequenas lesões bucais e dentárias, até o tratamento em nível hospitalar dos traumatismos faciais e deformidades dento-faciais.

Dessa forma, a formação do especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, por exigência das entidades de classe como o Conselho Federal de Odontologia e o Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, exige um treinamento intenso e aprofundado em nível ambulatorial e hospitalar, bem como conhecimento científico adequado para o tratamento das lesões, traumatismos e deformidades, já que a especialidade o exige.

Finalmente, a região serrana apresenta uma carência de profissionais com qualificação nesta área, com uma demanda reprimida no Estado do Rio de Janeiro, onde praticamente todos os profissionais se concentram na capital.

DOS OBJETIVOS

OBJETIVOS GERAIS:

Conduzir o conhecimento na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, proporcionando treinamento suficiente para a atuação na especialidade em nível ambulatorial e hospitalar, na área de atuação correspondente, de acordo com as Normas do Conselho Federal de Odontologia (CFO) e Ministério da Educação (MEC).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Atualizar e sistematizar os conhecimentos teóricos e práticos dos participantes nas áreas de diagnóstico clínico e por imagem em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais;
- Proporcionar aos especializandos o domínio das técnicas Cirúrgicas Buco-Maxilo-Faciais em nível ambulatorial e hospitalar;
- Treinar o corpo discente no atendimento de urgências e emergências na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais;
- Capacitar os alunos a executarem planejamento cirúrgico nas diversas áreas que correspondem à especialidade;
- Possibilitar que os participantes sejam capazes de escolher a técnica cirúrgica mais adequada a cada objetivo pretendido;
- Treinar os participantes na execução das diversas técnicas cirúrgicas Buco-Maxilo-Faciais, incluindo o pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório;

- Estimular a autocrítica no planejamento e execução dos diversos tratamentos cirúrgicos Buco-Maxilo-Faciais, por meio da discussão de casos clínicos;
- Possibilitar a atualização contínua na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, por meio de consulta ao Portal de Periódicos da CAPES;
- Estimular a apresentação de temas de interesse desta especialidade, nos diversos eventos da área;
- Tornar o aluno capaz de desenvolver um projeto de pesquisa na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, nos seus aspectos teóricos, de Metodologia Científica e prática, assim como escrever trabalhos clínicos científicos, com possibilidade de publicação.

I- DA SELECÇÃO PARA O CURSO

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, torna público este manual de convocação e seleção para o preenchimento de 02 (duas) vagas para especializandos do primeiro ano, para o Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, nos termos da legislação, das resoluções do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Conselho Regional de Odontologia do Estado do Rio de Janeiro (CRORJ), do Ministério da Educação (MEC) e deste manual.

O curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, em regime especial de treinamento em serviço de perfaz um total de 2.000 horas. A seleção para o curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais encontra-se sob a responsabilidade, organização e execução da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - DPPE.

Informações complementares podem ser obtidas diretamente na DPPE ou através do e-mail: posgraduacao@unifeso.edu.br ou do site www.unifeso.edu.br

II- DO NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO

2.1) Curso de Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais

Número de Vagas: 02 (duas).

Duração: 03 (três) anos – 36 meses.

III- DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES

- Período: até 23h59 de 16/01/2017.

Inscrições *on-line*, através do site:

http://www.unifeso.edu.br/posgraduacao/cursos/buco_maxila_facial.php

IMPORTANTE: Não deixar, sob qualquer hipótese, de preencher na Ficha de Inscrição os campos referentes ao telefone (colocar todos os telefones celulares e residenciais disponíveis) e endereço eletrônico (e-mail).

IV- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 4.1) O candidato será o responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou pela prestação de declaração falsa, assim como mudanças de endereço, telefone ou e-mail.
- 4.2) NÃO serão aceitas inscrições fora de prazo, horário e local estabelecidos.
- 4.3) NÃO será aceita a entrega de documentos fora dos prazos definidos, tampouco a inscrição condicional.
- 4.4) A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências constantes deste manual, das quais não poderá alegar desconhecimento.

V- DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1) A seleção compreenderá 04 (quatro) fases, ambas classificatórias, com pontuação máxima cumulativa de 10 pontos. A primeira fase constará de prova escrita, objetiva, de múltipla escolha, com 40 questões e 04 opções cada, para todos os candidatos inscritos, na segunda fase haverá prova discursiva contendo 03 (três) questões, na terceira fase haverá a avaliação curricular de todos os candidatos e na quarta fase constará de entrevista de todos os candidatos, dentro dos critérios deste manual.

VI - DA PRIMEIRA E SEGUNDA FASES:

6.1) Será realizada no dia **17/01/2017**, terça-feira, com início previsto para as 14 horas, na **sala 502** do prédio Afif Farah, no campus Antônio Paulo Capanema de Souza - sede do UNIFESO, situado na Av. Alberto Torres, nº 111 – Alto, Teresópolis/RJ. O candidato deverá comparecer com uma hora de

antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o documento oficial de identificação com foto que fez a inscrição.

6.2) **Prova escrita, objetiva**, de múltipla escolha – composta de 40 questões de múltipla escolha, abrangendo conhecimentos gerais de odontologia voltados para área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. Terá peso 01 (um). Tem caráter classificatório. O critério para a aprovação é acerto maior ou igual a 50% da prova, ou seja, acerto maior ou igual a 20 questões.

6.3) **Prova escrita, discursiva**, composta de três questões, abrangendo conhecimentos gerais de odontologia voltados para área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais. Terá peso 02 (dois). Tem caráter classificatório. O critério para a aprovação é acerto maior ou igual a 60% da prova, ou seja, acerto maior ou igual a 02 questões.

6.4) O tempo de duração da prova escrita objetiva é de 02 (duas) horas e inclui a marcação do cartão de resposta. Ao final desse tempo, o cartão de respostas será recolhido.

6.5) O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova depois de decorrida a primeira hora de prova. A retirada antes de completada a primeira hora acarretará na desclassificação do candidato. Os três últimos candidatos (de cada sala) somente poderão sair juntos.

6.6) O candidato terá permissão para levar o seu caderno de questões somente depois de decorridas duas horas do início da Prova.

6.7) NÃO será permitida, durante a realização da Prova, a comunicação entre os candidatos, o empréstimo de qualquer material, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

6.8) O candidato não poderá permanecer no local de aplicação de Prova portando: telefone celular, Smartphone, bip, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook, calculadora, ponto eletrônico, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, sob pena de exclusão do candidato da Seleção.

6.9) Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local fixados.

6.10) O gabarito será liberado 24 horas após o término da prova. Este será disponibilizado no mural da Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - DPPE e no site do UNIFESO http://www.unifeso.edu.br/posgraduacao/cursos/buco_maxila_facial.php

VII - DA TERCEIRA E QUARTA FASES

▪ AVALIAÇÃO CURRICULAR:

7.1) O formulário do currículo deverão estar na formatação padrão da plataforma de currículos Lattes, obtido em: <http://lattes.cnpq.br/>

7.2) Organizar os documentos em ordem do Lattes.

7.3) NÃO serão considerados para fins de pontuação: (a) os documentos que não atendam às normas anteriores; (b) listagens de comprovantes fora do formulário próprio; (c) os documentos que, mesmo atendendo às normas previstas, ultrapassarem o limite máximo estabelecido para cada atividade exercida; e (d) comprovantes sem a devida comprovação documental, mesmo que emitidos pelo próprio UNIFESO.

7.4) Critérios para a Avaliação Curricular

a. Monitoria na área.....	1 ponto
b. Painel em Congresso ou Jornada nacional.....	1 ponto
c. Painel em Congresso ou Jornada internacional.....	2 pontos
d. Artigo científico revista indexada.....	2 pontos
e. Artigo científico revista não-indexada.....	1 pontos
f. Programa de iniciação científica.....	2 pontos
g. Curso de atualização / extensão.....	1 ponto

7.5) O documento deve estar caracterizado estritamente dentro dos parâmetros solicitados e de forma legível. Quando não atender às exigências ou for dúbio, a Banca reserva o direito de recusar a pontuação.

7.6) A Banca Examinadora designada pela DPPE é o único fórum competente para julgar a aceitação dos pontos solicitados.

7.7) O candidato se responsabiliza pela veracidade dos comprovantes apresentados. A apresentação de documentos falsos implicará na reprovação na seleção, independente da nota obtida nas demais provas.

7.8) As cópias comprobatórias não precisam estar autenticadas, EXCETO os certificados com assinatura digital, cópias de publicações em revistas indexadas ou de capítulo de livros publicados.

7.9) Solicita-se NÃO enviar curriculum vitae, tampouco documentos originais.

▪ **ENTREVISTA:**

7.10) A entrevista será realizada em mesmo momento da análise curricular.

VIII- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1) A classificação final será obtida por meio da soma dos pontos conseguidos da primeira à quarta fases.

8.2) Após a totalização dos pontos da primeira à quarta fases, em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

(1º) maior número de pontos na prova discursiva;

(2º) maior número de pontos na prova objetiva;

(3º) avaliação curricular;

Persistindo o empate: maior tempo de formado em anos completos;

Persistindo o empate: o candidato mais idoso.

IX - DOS RECURSOS

9.1) O prazo improrrogável para interposição de recursos é de 48 horas a partir da divulgação do gabarito e da divulgação do resultado final, respectivamente.

9.2) Os recursos apresentados deverão ser fundamentados na bibliografia do processo seletivo, redigidos de modo claro, legível e objetivo.

9.3) Os recursos deverão ser apresentados por escrito, protocolados junto ao Protocolo Geral da SEGEN, pelo próprio candidato. NÃO serão aceitos recursos interpostos por terceiros, exceto com procuração pública e específica para tal fim. NÃO serão aceitos recursos encaminhados por via postal, fax ou internet.

9.4) Deverá ser apresentado um requerimento para cada questão ou aspecto sob reclamação.

9.5) Será considerado indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto, ou que apresentar, como fundamentação, cópia dos fundamentos apresentados em outros recursos.

9.6) A decisão da Banca Examinadora designada pela DPPE constituem as últimas instâncias para recursos e revisões, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

9.7) Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente. Se houver alteração, por força de impugnações, do gabarito oficial, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8) Os pareceres dos recursos julgados indeferidos serão anexados aos respectivos processos, que ficarão à disposição dos candidatos, para ciência, na DPPE, situada na Av. Alberto Torres, nº 111 – Alto, Teresópolis/RJ, no horário entre 09 e 18 horas, por prazo máximo de trinta dias, após os quais, seguirão para arquivamento.

X - DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS

10.1) Os candidatos selecionados deverão apresentar-se à DPPE em 20 e 21/02/2017, das 9h às 12h ou das 14h às 17h, com a documentação específica para a inscrição definitiva (matrícula) no Curso de Especialização em CTBMF. O não comparecimento na data e horário supracitados e o não atendimento às exigências implicam na desistência da vaga. Não haverá convocação específica para tal apresentação.

10.2) Documentos necessários para matrícula:

10.2.1) Cópia e original: Identidade; CPF; Título de eleitor; Certidão de nascimento ou casamento; Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso; Comprovante de residência; Certificado de reservista (para candidato do sexo masculino); Carteira do Conselho de Classe e 02 fotos 3x4 recentes (iguais).

10.3) As reclassificações seguirão a estrita ordem de classificação. Esgotados os candidatos, haverá nova convocação, por e-mail constante na ficha de inscrição. Caso não haja resposta ao e-mail dentro do prazo máximo de 48 horas, o candidato será desclassificado, perdendo o direito à vaga.

10.4) O início do programa ocorrerá em 06/03/2017, com recepção oficial as 08h nas dependências do UNIFESO, quando os novos Especializandos serão recepcionados pelo Coordenador do curso.

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Temas: 1)Articulação temporo-mandibular; 2)Cirurgia com finalidades protéticas e ortodônticas; 3)Cirurgia generalidades e princípios da cirurgia; 4)Cistos dos maxilares; Estudo da anestesia; 5)Estudo das glândulas salivares; 6)Exodontia e cirurgia dento-alveolar; 7)Farmacologia dos antibióticos, dos analgésicos e anti-inflamatórios; 8)Infecções orais; 9)Malformações congênitas e adquiridas da face e crânio; 10)Radiografias intra-orais e extra-orais; 11)Traumatologia maxilo-facial; 12)Tumores dos maxilares; 13)Urgências em clínica cirúrgica.

- ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 4ª reimpressão. Artes Médicas, 2002.
- ARAÚJO, A. Cirurgia Ortognática. Santos, São Paulo, 1999.
- ARNETT; MCLAUGHLIN. Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgões Bucomaxilofaciais. Rio de Janeiro, 2007.
- DINGMANN, R. O.; NATIVIG, P. Cirurgia das Fraturas Faciais. 3ª reimpressão. Santos Livraria Editora, 2004. • ELLIS III, E. et al Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. Santos, São Paulo, 2006.
- FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. Radiologia Odontológica. 6ª ed. Artes Médicas, 2006.
- GODMAN, L. S. et al. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 11ª ed. Guanabara Koogan, Rio
- MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 5ª ed. Elsevier, 2005.

- MCMINN R. M. H. et al. Atlas Colorido de Anatomia de Cabeça e Pescoço. Artes Médicas, 1993.
- MISCH, C. E. Contemporary Implant Dentistry. 2ª ed. Mosby, 2006.
- NEVILLE, B. et al. Patologia Oral & Maxilofacial. 2ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2004.
- PETERSON, L. J. et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 4ª ed. Elsevier, 2005.
- PRADO, R.; SALIM, M. Cirurgia Bucomaxilofacial: Diagnóstico e Tratamento, 1ª ed. Medsi, 2004.
- SHEAR, M. Cistos da Região Bucomaxilofacial. Diagnóstico e Tratamento. 3ª ed. Santos Livraria Editora, 1999.
- SICHER, H. et al. Anatomia Oral. 8ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.
- TOPAZIAN, R. G.; GOLBERG, M. H.; HUPP, J. R. Infecções Maxilofaciais e Oraís. 4ª ed. Santos Livraria Editora, 2006.

Teresópolis, 23 de dezembro de 2016.

Edenise da Silva Antas

Diretora de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão